



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.165/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOÃO DE CASTRO SALES, O EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO E SANTA PAULINA, NA AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA JOÃO DE CASTRO SALES**, o equipamento público, localizado em frente à Igreja de São Francisco e Santa Paulina, na Avenida Senador Virgílio Távora, neste Município de Trairi-Ceará.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE**, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
PREFEITO DE TRAIRI

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176  
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000  
CNPJ: 07.533.946/0001-62

Fone (85) 3351-1350  
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br  
www.trairi.ce.gov.br